

DECRETO Nº 2832 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1735

Abre no orcamento vigente credito adicional suplementar e da outras providencias

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orcamento vigente, um credito adicional suplementar na importancia de R\$83.155,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

Suplementacao (+)				83.155,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	19	04.122.0002.2002.0000	Supervisao e Coordenação Superior	17.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Setor de Administração	
	39	04.122.0004.2004.0000	Servicos Administrativos	11.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	94	10.301.0008.2008.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial	18.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	122	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	6.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social	
	216	08.244.0014.2026.0000	Servico Social	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer	

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2832 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1735

02	13	01	Setor de Esporte e Lazer		
	247	27.812.0016.1012.0000	Esporte e Lazer		25.155,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes de:

Anulacao:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	16	04.122.0002.2002.0000	Supervisao e Coordenação Superior		-17.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 3 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	03	01	Setor de Administração		
	36	04.122.0004.2004.0000	Servicos Administrativos		-11.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 3 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde		
	91	10.301.0008.2008.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial		-18.000,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	08	02	Setor de Ensino Fundamental		
	119	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular		-6.000,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social		
	217	08.244.0014.2036.0000	Servico Social		-6.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02	13	01	Setor de Esporte e Lazer		
----	----	----	--------------------------	--	--

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2832 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1735

02	13	01	Setor de Esporte e Lazer				
	256		27.812.0016.2028.0000	Esporte e Lazer			-25.155,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulacao (-)

-83.155,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Dourado, 25 de fevereiro de 2022

GINO JOSE Assinado de forma
digital por GINO
TORREZAN; JOSE
054283988 TORREZAN:0542839
8817
17 Dados: 2023.08.14
09:14:06 -03'00'

GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17